



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

DECRETO Nº 12.385, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO Nº 9.392, DE 26/09/2019, NO TOCANTE À SUBSTITUIÇÃO DAS SERVIDORAS INDICADAS, ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas em lei, especialmente levando-se em consideração o disposto no artigo 87, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 93, I e parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.590, de 01/08/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado, parcialmente, o Anexo I ao Decreto nº 9.392, de 26/09/2019, no tocante à substituição da servidora Luzia Aparecida De Jesus Leles, MATR. 9710, pela servidora EVELINDA FRANCIELE DE OLIVEIRA ANTONIO, MATR. 11923, e da servidora Gislei Fausta de Leles, MATR. 12572, pela servidora ELIZABETH SOCORRO BATISTA, MATR. 12741 que desempenham a atividade especial de coordenação de cozinha, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, SEMED.

Art. 2º- Excetuada as alterações ora promovidas, permanecem ratificadas as demais disposições do Decreto nº 9.392, de 26/09/2019 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação observado o interstício de 01/07/2022 a 31/12/2022.

Nova Lima, 30 de junho de 2022.

JOÃO MARCELO DIEGUEZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL